



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO N° 782, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, no dia 03 de novembro de 2023, em virtude do Feriado de Finados no dia 02 de novembro de 2023.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Será facultativo o "Ponto" na sede do Poder Legislativo de Paty do Alferes, no dia 03 de Novembro de 2023 (sexta-feira), em virtude do feriado do dia 02 de Novembro de 2023, dia de Finados.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 30 de outubro de 2023.


Romulo Rosa de Carvalho
Presidente


Juliano Balbino de Melo
1° Secretário-Interino


Edson da Silva Almeida
2° Secretário-Interino